

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.404, DE 2011.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhando o Relator João Campos, da Comissão de Seguridade Social, as Emendas são compatíveis, melhoram o Projeto, e, portanto, nosso parecer é favorável, em nome da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.